

EDITAL Nº 35/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES CURRICULARES PARA DISCENTE ESPECIAL - EDIÇÃO 2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONAC nº 04/2018 e na Orientação Normativa nº 005/2019 e mediante as condições estabelecidas neste edital, torna pública a abertura de processo de inscrição, seleção e registro de candidatos(as) na modalidade Discente Especial, especificado neste edital, para disciplinas eletivas do semestre 2022.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Discente Especial é aquele(a) vinculado(a) **EXCLUSIVAMENTE** a um ou mais **componentes curriculares** e não a um determinado curso desta instituição.
- 1.2. Poderão se inscrever nos componentes curriculares ofertados:
 - i. Concluintes do Ensino Médio;
 - ii. Egressos do Ensino Médio;
 - iii. Discentes regulares de curso de graduação, que não sejam da UFRB, legalmente autorizado ou reconhecido pelo MEC;
 - iv. Portador de Diploma de curso superior de graduação legalmente reconhecido pelo MEC.
- 1.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a concordância expressa e irretratável com o disposto neste edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 1.5. O quantitativo de vagas ofertadas nos componentes curriculares, distribuídas por Centro de Ensino, curso e turno, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONAC nº 002/2018, está especificado no **Anexo I** deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 2.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em até 5 (cinco) componentes curriculares.
- 2.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
 - i. Acessar o *link* de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel/;
 - ii. Inserir corretamente seus dados, incluindo CPF e email;
 - iii. Escolher o(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s);
 - iv. Clicar no botão “Enviar” .
- 2.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à UFRB o direito de cancelar a inscrição daquele(a) que não preencher o formulário

de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

- 2.5. Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.
- 2.6. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. DO RESULTADO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 3.1. Caso o número de inscrições para determinado componente seja superior ao número de vagas, será realizada a classificação dos inscritos por idade.
 - 3.1.1. A classificação dar-se-á na ordem decrescente das idades.
- 3.2. Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao registro acadêmico, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas.
- 3.3. O resultado será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, através do sítio www.ufrb.edu.br/prosel.

4. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 4.1. A manifestação de interesse no registro acadêmico, realizada exclusivamente pela internet, seguirá os procedimentos:
 - 4.1.1. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel
 - 4.1.2. Inserir o número do CPF;
 - 4.1.3. Fazer o upload dos documentos (em formato “pdf ou png ou jpg ou jpeg”)
 - 4.1.3.1. Documento oficial de identidade com foto;
 - 4.1.3.2. Certificado de quitação com o Serviço Militar (Para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos).
 - 4.1.3.3. Declaração ou atestado de provável concluinte do ensino médio ou histórico parcial com atestado de matrícula (Concluintes do Ensino Médio);
 - 4.1.3.4. Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio (Egressos do Ensino Médio);
 - 4.1.3.5. Histórico Acadêmico expedido por instituição de ensino superior e comprovante de matrícula atualizado (Discentes regulares de curso de graduação, que não sejam da

UFRB, legalmente autorizado ou reconhecido pelo MEC), ou

4.1.3.6. Histórico Acadêmico e Diploma expedido pela UFRB ou por outra instituição de ensino superior (Portador de diploma de curso superior de graduação legalmente reconhecido pelo MEC).

- 4.2.** O(A) candidato(a) que não anexar TODA a documentação exigida não terá seu registro acadêmico realizado;
- 4.3.** Não serão aceitas manifestação de interesse no registro acadêmico incompletas, documentação irregular, ilegível e/ou rasuradas, ou fora dos prazos estabelecidos neste anexo, sendo considerados somente os documentos que forem devidamente anexados no sistema;
- 4.4.** O resultado da homologação da manifestação de interesse no registro acadêmico será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo Seletivo de que trata esse Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições via internet	27/07 a 01/08/2022
Publicação da Classificação	12/08/2022
Envio da documentação para o registro acadêmico	13 a 16/08/2022
Publicação do Resultado preliminar da análise da documentação	22/08/2022
Envio das correções para os erros informados no resultado preliminar	22 a 24/08/2022
Publicação do Resultado Final	29/08/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB:

www.ufrb.edu.br/prosel.

6.1.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela Central de Atendimento da UFRB, no email: atendimento@ufrb.edu.br.

6.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito;

6.2.1. Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a Pró-reitoria de Graduação da UFRB fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital;



- 6.2.2.** É de responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar, por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel eventuais alterações referentes ao processo seletivo;
- 6.3.** Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela PROGRAD.

Cruz das Almas, 18 de julho de 2022.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

Centro de Ensino	Curso	Grau	Nome do Componente Curricular	Horário	Quantidade de vagas
CCAAB	AGROECOLOGIA	Tecnológico	Ecologia Geral	Segunda-feira das 14:00 às 16:00 e das 16:00 às 18:00 (Aula prática)	2
			Política e desenvolvimento territorial	Quarta-feira das 08:00 às 12:00	2
			Teoria Cooperativista I	Quinta-feira das 08:00 às 12:00	2
	BIOLOGIA	Licenciatura	Anatomia Humana	Terça-feira das 20:30 às 22:30 e Quinta-feira Das 18:30 às 22:30 (Aula prática)	3
			Psicologia Educacional	Segunda-feira das 18:30 às 22:30	3
	ZOOTECNIA	Bacharelado	Anatomia dos Animais Domésticos	Quinta-feira das 16:00 às 18:00	4
			Biologia Celular e Molecular	Sexta-feira das 08:00 às 10:00	4
			Metodologia da Pesquisa	Terça-feira das 08:00 às 12:00	4
	CECULT	Artes do Espetáculo	Tecnólogo	Performance e Performatividade	Segunda-feira das 13:00 às 15:00
Tópicos especiais de aprofundamento em Artes do Espetáculo I				Sexta-feira das 16:00 às 18:00	5
Visagismo Cênico				Quarta-feira das 14:00 às 16:00	5
Produção Musical		Tecnólogo	Arte, Novas Mídias e Tecnologias	Segunda-feira das 15:00 às 15:00	2
			Música Eletrônica	Terça-feira das 16:00 às 18:00	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CETEC	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Materiais Elétricos	Sexta-feira das 15:00 às 18:00	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Gestão da qualidade	Terça-feira das 16:00 às 18:00 e Quinta-feira Das 16:00 às 18:00	2
			Introdução a engenharia mecânica	Segunda-feira das 10:00 às 12:00	2
CETENS	Educação do Campo: Ciências da Natureza	Licenciatura	Educação, gênero, sexualidade e direitos humanos	Quarta-feira - Primeira aula Das 08:00 às 17:00 e demais aulas das 08:00 às 12:00	2
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Empreendedorismo e Inovação	Segunda-feira das 16:00 às 18:00 e Quarta-feira das 16:00 às 18:00	10
			Gestão da Qualidade	Terça-feira das 10:00 às 12:00 e Quinta-feira das 10:00 às 12:00	10
			Gestão de Projetos de Engenharia	Segunda-feira das 10:00 às 12:00 e Quarta-feira das 10:00 às 12:00	5
			Sistema de Produção Enxuta	Terça-feira das 14:00 às 16:00 e Quinta-feira das 14:00 às 16:00	5

Emitido em 2022

EDITAL Nº 15/2022 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 20:05)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **3aab16655**